

PORTARIA PGR Nº 573 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.004255/2011-57, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 30 de abril de 2012, os efeitos da Portaria PGR nº 203, de 18 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/04/2011, que designou o Procurador da República CELSO ANTONIO TRÊS, para atuar na Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS, sem prejuízo de suas atribuições na Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS e sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 203 de 21/10/2011, seção 2, página 39.

Ministério Público Federal